

**LEI MUNICIPAL Nº 1442, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.**

*“Concede o título de “Cidadão Leo-boqueirense” ao Ilmo. Senhor José Valdemar Pereira Azevedo”.*

PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul,  
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

**- LEI -**

**Art. 1º** - O Município de Boqueirão do Leão concede o título de **Cidadão Leo-boqueirense** ao Ilustríssimo Senhor José Valdemar Pereira Azevedo, brasileiro, casado, Militar, residente e domiciliado em Vera Cruz, RS, nascido no dia 02 de agosto de 1965, em Santa Maria, RS.

**Art. 2º** - Justifica-se o presente título pelo trabalho desenvolvido no município de Boqueirão do Leão, quando aqui esteve residindo e trabalhando.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 25 de Novembro de 2013.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ  
Secretária de Administração  
e Planejamento.